

LEI
Nº 2990/2023

“Altera a Lei 2742/2020 do Conselho de Desenvolvimento da Pesca, Agricultura e Abastecimento do Município de São Sebastião.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Altera as alíneas “b” e “c”, do inciso II, do artigo 5º, da Lei 2742/2020, na qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º - ...

II – Representantes da Sociedade Civil:

b) 01 (um) representante da Associação de Pescadores Centro/Costa Norte;

c) 01 (um) representante da Associação de Pescadores Costa Sul;

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 22 de setembro 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito